

# **PLANO DE GOVERNO PARA O MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS ELEIÇÕES 2020**

**RODRIGO NOVELLI  
PREFEITO**

**MIRIANA AMATTO  
VICE**

Este Plano de Governo está embasado na esperança e fé da população itapolitana e nos pilares do desenvolvimento social, econômico e ambiental.



## Sumário

|                                             |    |
|---------------------------------------------|----|
| Introdução .....                            | 3  |
| 1 - REFORMA INSTITUCIONAL .....             | 5  |
| 2 - REFORMA SOCIAL .....                    | 8  |
| 2.1 Saúde .....                             | 8  |
| 2.2 Educação .....                          | 9  |
| 2.3 Segurança Pública .....                 | 11 |
| 2.4 Defesa Civil .....                      | 12 |
| 2.5 Promoção social .....                   | 14 |
| 2.6 Cultura, Turismo, Esporte e Lazer ..... | 15 |
| 3 REFORMA AMBIENTAL .....                   | 16 |
| 3.1 Meio Ambiente e Saneamento .....        | 16 |
| 3.2 Planejamento e Gestão Urbana .....      | 17 |
| 3.3 Mobilidade Urbana e Transportes .....   | 18 |
| 3.4 Habitação e Uso do Solo .....           | 18 |
| 4 REFORMA ECONÔMICA .....                   | 20 |
| 4.1 Indústria, Comércio e Emprego .....     | 20 |
| 4.2 Agricultura e Abastecimento .....       | 20 |

## Introdução

Para a confecção deste documento, inúmeros aspectos sociais, demográficos, econômicos e ambientais foram considerados, através de diagnósticos junto ao IBGE, Fundação SEADE, dados das Secretarias Municipais e documentos diversos produzidos na elaboração do Plano Diretor Participativo de Itápolis.

A administração pública na Gestão Rodrigo Novelli e Miriana Amatto – 10, estará pautada nos seguintes valores:

- Ética e Transparência nas contas públicas
- Eficiência
- Responsabilidade Fiscal
- Sustentabilidade
- Economia Empreendedora e Competitiva
- Restauração da Dignidade do Cidadão Itapolitano
- Promoção da Igualdade de Oportunidades
- Diversidade e Respeito
- Liberdade
- Pluralidade

Fundamental zelar também pela implementação no Município de Itápolis, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, a saber:

1. Erradicação da Pobreza
2. Erradicação da Fome
3. Saúde de Qualidade
4. Educação de Qualidade
5. Igualdade e Gênero
6. Água Limpa e Saneamento
7. Energias Renováveis
8. Empregos Dignos e Crescimento Econômico
9. Inovação e Infraestrutura
10. Redução das Desigualdades

11. Cidades e Comunidades sustentáveis
12. Consumo Responsável
13. Combate às Mudanças Climáticas
14. Vida Debaixo da Água
15. Vida Sobre a Terra
16. Paz e Justiça
17. Parceria Pelas Metas

Com foco na Educação, que é um direito da população e pela sua importância é o pressuposto básico para o crescimento econômico e para o desenvolvimento social por ter o poder de, por meio dela proporcionar o aumento da capacidade de geração de renda ao cidadão que a ela tem acesso e usufrui dos seus benefícios.

Para isso, este Plano simplificado foi organizado em eixos que traz o princípio da permanência e da inovação.

Serviços básicos e obrigatórios oferecidos serão avaliados e, na necessidade de melhoria serão feitos para garantir e melhorar a qualidade do serviço oferecido.

Na atualidade, cada vez mais se faz necessário o trabalho articulado na gestão pública, a fim de otimizar recursos materiais e financeiros. A ciência desta necessidade é a base de elaboração deste plano.

## **1 - REFORMA INSTITUCIONAL**

- I. Revisar o Plano Diretor Municipal e demais Leis Complementares.
- II. Reestruturar as Secretarias Municipais com a fusão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, Secretaria Municipal de Planejamento Urbanístico e Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Cultura, Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Habitação.
- III. Proporcionar o fortalecimento dos Conselhos Municipais, com a criação de ponto de integração, pois são, no total, 15 conselhos com 235 membros, dando-lhes condições de exercerem suas funções.
- IV. Aprimorar as formas de consulta popular e fortalecer os meios de participação direta da população nos assuntos da cidade.
- V. Implementar uma política de gestão do patrimônio imobiliário objetivando o uso racional dos imóveis próprios da Prefeitura.
- VI. Implantar setor específico para elaboração e acompanhamento do Planejamento Orçamentário.
- VII. Aprimorar o Setor de Controle Interno para que atenda plenamente os artigos 31 e 74 da Constituição Federal, objetivando melhoria em sua performance na execução de suas tarefas.
- VIII. Criar uma Infraestrutura Ética para difusão, por meio de códigos de conduta, da cultura de moralidade administrativa e orientação aos servidores, gestores e fornecedores da administração nas questões de sua competência, orientados pelos princípios da prevenção e combate radical à impunidade.
- IX. Produzir relatórios com análise quanto aos Programas, Metas e Ações mensurados por um ou mais indicadores próprios e adequados, e que permitam aferir a situação atual (aquela que se pretende modificar) e os avanços obtidos ao longo da execução do programa (em direção àquela mudança pretendida). (Metas 16.7 e 17.13 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU).

- X. Reestruturação administrativa do quadro de pessoal, com a diminuição do número de cargos comissionados, de modo a promover economia de recursos financeiros e otimizar o atendimento ao cidadão itapolitano.
- XI. Diagnóstico da situação dos prédios utilizados com a finalidade de implantar cronograma de adequação quanto a acessibilidade, ao AVCB e licença da VISA Municipal. (Meta 11.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU).
- XII. Utilizar de maneira correta as dotações oriundas de emendas impositivas, incentivando o diálogo com o Poder Legislativo para que as demandas dos cidadãos sejam identificadas e tais recursos sejam melhor aproveitados.
- XIII. Reestruturar o Departamento Jurídico.
- XIV. Instituir o controle informatizado da frota de veículos municipal.
- XV. Organizar as principais cadeias de suprimentos da prefeitura e estudar os métodos de compras de materiais ou contratação de serviços de suprimentos que melhor atendam as áreas fins.
- XVI. Fortalecer os mecanismos de compras públicas sustentáveis valorizando a aquisição de produtos reciclados e o fomento a pequenos fornecedores, com ênfase em compras locais.
- XVII. Dar “padrão Poupatempo” ao atendimento de demandas da população, melhorando a performance, o retorno e a efetividade das respostas.
- XVIII. Evoluir na construção dialogada de pareceres referenciais para casos análogos e/ou recorrentes.
- XIX. Dar total transparência e organização ao pagamento de precatórios.
- XX. Incentivar a mediação como forma de se evitar a judicialização de demandas contra a prefeitura.
- XXI. Instituir o banco de projetos.
- XXII. Articulação intermunicipal via Consórcio já existente (CICESP).
- XXIII. Promover a capacitação dos servidores públicos da administração municipal e estagiários objetivando o bom desempenho das funções administrativas públicas.
- XXIV. Revisar contratos para identificação de possíveis falhas, redução de despesas e, por consequência, aumentar a capacidade de investimento.
- XXV. Manter todos os benefícios trabalhistas conquistados pelos Servidores



Públicos Municipais.

- XXVI. Aprimorar o Projeto “Jovem Cidadão”.
- XXVII. Promover a intersetorialidade entre os serviços prestados pelas Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- XXVIII. Valorização e capacitação do servidor público municipal.

## **2 - REFORMA SOCIAL**

### **2.1 Saúde**

- I. Implantar ações conjuntas com outras Secretarias Municipais para prevenção e combate às drogas. (Meta 3.5 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU).
- II. Melhorar o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – Saúde para que retorne à classificação “A”.
- III. Empenhar esforços para finalizar a obra de reforma da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Jardim Dois Mil.
- IV. Reestruturar as UBSs, com atendimento humanizado e sem filas.
- V. Viabilizar a realização de exames básicos no próprio município.
- VI. Implantar o Projeto Remédio em Casa que beneficiará as pessoas acometidas por enfermidades permanentes e impossibilitadas de locomoção, idosas e da área rural.
- VII. Empenhar esforços para solucionar a questão do uso do CER – Centro Especializado em Reabilitação, junto ao Governo Federal.
- VIII. Diminuir os casos de Dengue através de programas educativos.
- IX. Implementar efetivamente o prontuário eletrônico.
- X. Implantar um sistema simplificado de informações.
- XI. Ampliar o uso da Telemedicina como instrumento importante no diagnóstico a distância de patologias e de orientação de procedimentos e tratamentos médicos.
- XII. Ampliar a prevenção da gravidez em grupos vulneráveis.
- XIII. Vacinação para o HPV destinada à população fértil até 25 anos.
- XIV. Rastreamento de câncer de mama e do colo de útero com pesquisas de HPV.
- XV. Divulgar e apoiar o Projeto Farmácia Solidária.
- XVI. Implantar farmácia de manipulação municipal.
- XVII. Elaborar e implantar cronograma para o término da intervenção na Santa Casa.
- XVIII. Continuar com os repasses financeiros à Santa Casa, conforme legislação em vigor (Repasse ao Terceiro Setor).

- XIX. Manter e ampliar programa de proteção animal e castração.
- XX. Realizar campanhas educativas junto às escolas, entidades comunitárias, com apoio de meios de comunicação, para diminuir o número de abandono de animais, buscando parcerias com empresas do segmento animal e curso de Veterinária.
- XXI. Criar campanha contínua de adoção de animais e estimular a posse responsável.
- XXII. Realizar controle de doenças em animais abandonados.

## **2.2 Educação**

- I. Criar política municipal intersetorial para erradicar o analfabetismo e ampliar o nível de escolaridade de jovens e adultos, com apoio das demais secretarias da área social, entidades, associações, Governo do Estado, sindicatos e igrejas.
- II. Ampliar atividades para crianças e jovens no contraturno do ensino regular como meio de prevenção à criminalidade, gravidez na adolescência, depressão, dentre outros males que afligem esta faixa etária. Nesse sentido propõe um projeto de interação com as demais secretarias da área social (Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte).
- III. Implantar o Programa de Intervenção contra a Obesidade Infantil, uma parceria entre Saúde e Educação, diagnosticando crianças com tendência à obesidade ou outra dificuldade relacionada à saúde infantil, gratuitamente.
- IV. Implantar o Programa de Atendimento Complementar 12 meses, para garantir o atendimento dos filhos dos pais trabalhadores que não têm férias ou recesso nos períodos de fim de ano. O atendimento será feito por profissionais contratados em caráter temporário.
- V. Implantar o Programa OLHO VIVO, uma parceria entre Saúde e Educação, diagnosticando crianças com problemas de visão e distribuindo óculos gratuitamente.
- VI. Expansão do Programa de Educação para a Segurança no Trânsito e Prevenção ao Uso de Drogas, em parceria com a Polícia Militar, para todas as crianças do município.

- VII. Reformar o *playground* de todas as escolas.
- VIII. Finalizar as duas creches-escolas em andamento, ampliando a oferta de ensino para crianças de até 03 anos de idade.
- IX. Iniciar o plano de acessibilidade de todas as escolas municipais.
- X. Implantar um sistema de fiscalização e monitoramento técnico das estruturas físicas e técnicas das unidades de educação, com a realização frequente de obras de manutenção, ampliação e readequação.
- XI. Discutir com os profissionais da educação a implantação de políticas de capacitação, valorização profissional, incentivo e apoio à formação continuada.
- XII. Equipar todas as escolas da rede municipal com equipamentos tecnológicos, computadores, livros e brinquedos adequados à faixa etária.
- XIII. Promover novas campanhas, premiações e concursos que incentivem a leitura e o uso mais frequente da biblioteca e dos sites de pesquisa.
- XIV. Ampliar as práticas educacionais inclusivas para atendimento pedagógico voltado para alunos com deficiência incluídos nas unidades escolares.
- XV. Realizar Congresso Municipal de Educação Bianual, assim como seminários e conferências, garantindo a participação dos diversos segmentos da comunidade escolar.
- XVI. Avaliar e cumprir todas as metas do Plano Municipal de Educação.
- XVII. Apoiar e fortalecer o trabalho do Conselho Municipal de Educação.
- XVIII. Articular e fortalecer os diversos espaços coletivos de discussão (Conselho Municipal de Educação, Conselho de FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente).
- XIX. Apoiar o transporte universitário.
- XX. Planejar ações integradas com os governos Estadual e Federal, como forma de ampliar projetos e serviços que melhorem a qualidade de vida dos itapolitanos.
- XXI. Ampliar e fortalecer o cardápio da merenda escolar para todos os alunos das escolas do município, assegurando sempre, merenda de excelente qualidade, servida através da aquisição de produtos de primeira linha direto do produtor rural e constante capacitação dos profissionais que

preparam os alimentos.

- XXII. Garantir o transporte escolar da zona rural para todas as crianças do município.
- XXIII. Doar uniformes para todos os alunos da rede municipal.
- XXIV. Reorganizar o transporte escolar com a utilização de carteirinhas eletrônicas, e readequar com base nas distâncias percorridas proporcionando mais comodidade aos alunos.
- XXV. Reorganizar toda a rede municipal de educação quanto à oferta de ensino obrigatório (1ºs anos, creche e berçários, otimização de vagas e o atendimento à demanda).
- XXVI. Ampliar e reorganizar as atribuições da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- XXVII. Reestruturar o Plano de Carreira do Magistério e do Quadro de Apoio Escolar.
- XXVIII. Rever todo o Mobiliário das escolas.
- XXIX. Suprir/contratar as vagas de professor e profissionais da educação, de acordo com a legislação vigente.
- XXX. Reestruturar a EMEI Dona Mazé.
- XXXI. Adequar o acesso à EMEI Mundo Pequenino.

### **2.3 Segurança Pública**

- I. Contribuir de maneira efetiva para a proteção da população, a segurança pública como atribuição do Estado, por meio de parcerias e de trabalho integrado entre as polícias Militar e Civil e a Guarda Municipal para deter o avanço da criminalidade, da cooptação dos jovens para as drogas e o crime e prover maior sensação de segurança para todos.
- II. Fortalecer o CONSEG com o apoio da “Coordenadoria Estadual Dos Conselhos Comunitários De Segurança”.
- III. Adotar na GCM o modelo de policiamento orientado para problemas, melhorando também o serviço de inteligência e prevenção, para alterar as condições que dão origem às questões criminais e de desordem, contribuindo para diminuir as ocorrências por meio do policiamento e de ações preventivas.

- IV. Valorizar os agentes e promover treinamento especializado e contínuo.
- V. Implantar os chamados corredores digitais, um sistema de vigilância por meio de câmeras em vias públicas estratégicas, integradas aos bancos de dados de órgãos públicos, para identificar veículos furtados e roubados, utilizados em crimes diversos.
- VI. Implantar a Ronda Rural Municipal, objetivando a segurança da zona rural.
- VII. Implantar o “GPS Rural” com a finalidade de facilitar o deslocamento de viaturas e veículos oficiais até as propriedades rurais.
- VIII. Incentivar programas de profissionalização e lazer para ocupar os jovens no período extraclasses evitando seu envolvimento com atividades ilícitas, dentro do conceito de Cidade Amiga da Criança e do Adolescente, integração com as áreas de Desenvolvimento Social, Educação, Lazer, Cultura e Esportes.
- IX. Difundir a Cultura da Paz realizando campanhas, incentivando a resolução pacífica de conflitos. Conscientizar o público jovem, mostrando os riscos do envolvimento criminal e desenvolver cursos de Cultura de Paz nas escolas.
- X. Instituir um programa de formação de mediadores para atuarem nos conflitos familiares e de vizinhança, nos bairros onde há maior necessidade de ação nestas questões.
- XI. Implantar programa de apoio para vítimas de violência doméstica, com equipe multidisciplinar de atendimento sócio assistencial, integrada com a Secretaria de Desenvolvimento Social.

## **2.4 Defesa Civil**

- I. Elaborar Plano de Contingência da Defesa Civil e através deste melhorar a resposta a desastres.
- II. Proporcionar constante treinamento/aprimoramento à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
- III. Melhorar o atendimento em caso de desastres, a fim de providenciar uma resposta eficaz às ocorrências, promovendo a resiliência de infraestruturas básicas, incluindo instituições de ensino e estabelecimentos de saúde, com o objetivo de garantir a segurança, eficácia e operacionalização durante e após catástrofes, a fim de fornecer serviços essenciais e de salvamento de

vidas.

IV. Tornar-se uma “Cidade Resiliente” através das seguintes ações:

- Praticar ações de organização e coordenação para compreender e aplicar ferramentas de redução de riscos de desastres, com base na participação de grupos de cidadãos e da sociedade civil e na construção de alianças locais, assegurando que todos os departamentos municipais compreendam o seu papel na redução de risco de desastres e preparação.
- Atribuir um orçamento para a redução de riscos de desastres.
- Manter os dados sobre os riscos e vulnerabilidades atualizados.
- Investir em manter uma infraestrutura para redução de risco, com enfoque estrutural, e, conforme necessário, investir também em ações que auxiliem na adaptação às mudanças climáticas.
- Avaliar a segurança de todas as escolas e centros de saúde e atualizar tais avaliações conforme necessário.
- Elaborar e aplicar regulamentos realistas, compatíveis com o risco de construção e princípios de planejamento do uso do solo. É importante identificar quais são as áreas seguras para cidadãos de baixa renda e trabalhar na urbanização de assentamentos informais.
- Implantar programas de educação e treinamento sobre a redução de riscos de desastres aos funcionários públicos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, os quais repassarão o conhecimento nas escolas e comunidades.
- Proteger os ecossistemas e barreiras naturais para evitar inundações, perigos a que a cidade seja vulnerável.
- Instalar sistemas de alerta e alarme, e capacidades de gestão de emergências, realizando regularmente exercícios públicos de preparação.
- Após quaisquer desastres, assegurar que as necessidades dos sobreviventes estejam no centro da reconstrução, por meio do apoio direto e por organizações comunitárias, de modo a projetar e ajudar a implementar ações de resposta e recuperação, incluindo a reconstrução de casas e de meios de subsistência.

## **2.5 Promoção social**

- I. Trabalhar pelo respeito universal à dignidade humana, ao Estado de Direito, à Justiça, à Igualdade, a não discriminação, com respeito à raça, etnia, à diversidade cultural, à igualdade de oportunidades para todos.
- II. Conscientizar a população, realizando ampla campanha sobre direitos das mulheres, da pessoa com deficiência e respeito à diversidade.
- III. Promover a educação inclusiva.
- IV. Empenhar esforços para implantação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).
- V. Ofertar atividades destinadas aos jovens no contraturno do ensino tradicional, como cursos e atividades alternativas.
- VI. Promover palestras com o tema “Gravidez na Adolescência”.
- VII. Promover o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher por meio de parcerias com as secretarias da Educação, Assistência Social, Saúde, Delegacia da Mulher e outros órgãos afins, bem como realizar conferências municipais, palestras, debates para divulgar a legislação em vigor, como a lei Maria da Penha, a lei do Feminicídio, o ECA e outras, além de ouvir e encaminhar as demandas da população.
- VIII. Coordenar ações preventivas em todas as etapas do desenvolvimento humano, da primeira infância até as ações de proteção para crianças e adolescentes, atendendo as famílias no contexto comunitário e ajudando a fortalecer os vínculos familiares.
- IX. Unificar o cadastro dos beneficiários dos programas de transferência de renda com a inclusão de todos os usuários dos serviços sócio assistenciais com o objetivo de monitorar as informações das pessoas que utilizam o sistema social, suas necessidades e os serviços disponíveis.
- X. Promover uma programação diversificada de oficinas e atividades planejadas que contribuindo para melhora da qualidade de vida do idoso, estimulando sua independência e autonomia.
- XI. Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana, promovendo e priorizando a acessibilidade.
- XII. Continuar com os repasses às entidades do terceiro setor, como a “Patrulha Mirim”, “Associação Lar São José”, “APAE”, entre outras,

conforme legislação em vigor.

## **2.6 Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**

- I. Promover campeonato de futebol entre grupos da cidade, revigorando o uso do Estádio dos Amaros.
- II. Organizar o Centro Comunitário como local alternativo para atividades complementares ao ensino regular, assim como para o uso para a própria comunidade do seu entorno.
- III. Reestruturação da área do antigo Campo do Flamengo.
- IV. Apoiar o esporte, em todas as modalidades.
- V. Fazer do esporte e do lazer mecanismos de prevenir e retirar jovens da dependência da droga e da criminalidade.
- VI. Zelar pelos espaços de lazer e demais espaços públicos, promovendo mecanismos de interação entre a área do quadrilátero tradicional e as áreas mais carentes da cidade.
- VII. Apresentar na Câmara Municipal, a Lei de “Política de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Itápolis”.
- VIII. Fortalecimento do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Itápolis.
- IX. Manter a classificação de Município de Interesse Turístico, o que possibilita recebimento de verbas do Estado para ações e projetos ligados ao turismo.
- X. Pleitear verbas para a reforma do Museu Histórico e Pedagógico Alexandre de Gusmão.
- XI. Manter o Município de Itápolis no roteiro do “Caminho da Fé” como forma de fomentar a economia local.
- XII. Potencializar as ações de incentivo à leitura no âmbito municipal, entre as quais se incluem criação do prêmio “Itápolis Amiga do Livro”, promoção de leituras dramáticas, alfabetização digital e informação ao cidadão.
- XIII. Realizar nas Praças e Áreas de Lazer Municipais uma ampla programação de difusão cultural que promoverá diversos vetores artísticos regionais, integrando as atividades da agenda cultural da cidade.

### **3 REFORMA AMBIENTAL**

#### **3.1 Meio Ambiente e Saneamento**

- I. Não privatizar o SAAEI.
- II. Incentivar ações junto ao Programa Município Verde Azul.
- III. Participar ativamente das Câmaras Técnicas e de Grupos de Trabalho do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalha.
- IV. Garantir o abastecimento regular de água em toda cidade.
- V. Manter ótima qualidade da água distribuída, sempre verificando sua potabilidade através de análises em laboratórios credenciados.
- VI. Implantar Estações de Tratamento de Esgoto nos Distritos de Tapinas e Nova América.
- VII. Promover melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto localizada às margens do Rio São Lourenço.
- VIII. Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos.
- IX. Elaborar o Plano Municipal de Resíduos da Construção Civil.
- X. Implantar a Coleta Seletiva e Cooperativa de Recicláveis.
- XI. Desenvolver campanhas de sensibilização da população sobre a importância da coleta seletiva e da reciclagem dos resíduos sólidos como fatores da sustentabilidade e da melhoria da qualidade de vida da população.
- XII. Encaminhar os resíduos sólidos domiciliares e urbanos para local devidamente licenciado pela CETESB, construindo para tanto uma estação de transbordo.
- XIII. Instituir Programa de Logística Reversa no Município.
- XIV. Revisar o Plano Diretor de Drenagem, realizando estudo hidrológico e hidráulico das bacias dos Córregos urbanos para propor intervenções que resolvam a questão dos alagamentos na região central da cidade.
- XV. Instituir Programa Municipal de Educação Ambiental com a criação de um espaço de educação ambiental.
- XVI. Elaborar plano com base em levantamento das nascentes existentes e seu estado de conservação.

- XVII. Reformular a legislação existente e Implantar Programa Municipal de Arborização Urbana.
- XVIII. Manter e melhorar o funcionamento do Viveiro Municipal de Mudanças de Árvores e incentivar o reflorestamento das APPs com árvores nativas adequadas.
- XIX. Elaborar projetos com itens que promovam sustentabilidade às obras públicas municipais.
- XX. Promover a participação popular nas questões ambientais.
- XXI. Capacitar os Conselheiros do COMDEMA.

### **3.2 Planejamento e Gestão Urbana**

- I. Criar o Conselho da Cidade, órgão que acompanhará e fiscalizará o planejamento urbano e orçamentário.
- II. Revisar o Plano Diretor e reavaliar as Leis Complementares.
- III. Implantar um Programa de Valorização da Região Sul do Município, com promoção de ações com impacto na melhoria das condições de segurança, iluminação, mobilidade e acessibilidade das calçadas; recuperar áreas degradadas e melhorar a qualidade ambiental.
- IV. Melhorar as condições de acessibilidade e de circulação de pedestres em toda a cidade, disciplinando o uso e ocupação das calçadas e praças, com padronização do calçamento de modo a garantir a qualidade estética, a resistência, a segurança e a facilidade de manutenção.
- V. Desburocratizar a análise e a instrução de solicitações através da criação de uma comissão técnica integrada por representantes das diversas secretarias municipais, reduzindo o prazo para o licenciamento de construções.
- VI. Criar comissão técnica para a análise de empreendimentos imobiliários.
- VII. Garantir a realização de análise técnica eficiente na aprovação de empreendimentos imobiliários.
- VIII. Reorganização do Departamento de Tributação e revisão do Código Tributário Municipal. (Meta 17.1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU)
- IX. Reorganização do Departamento de Fiscalização e revisão do Código de

Posturas. (Meta 17.1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU).

- X. Licenciamento dos Distritos Industriais das Zonas Norte e Sul.
- XI. Mapear o Cemitério atual e ampliar a capacidade de sepultamentos do Município, viabilizando o local atual ou adquirindo uma nova área.
- XII. Ampliar a fiscalização e controle no recebimento de obras públicas.
- XIII. Planejar com o auxílio de soluções tecnológicas.
- XIV. Ampliar os serviços oferecidos ao cidadão de forma *on line*.
- XV. Melhorar a Iluminação Pública, principalmente nas áreas mais periféricas da cidade.

### **3.3 Mobilidade Urbana e Transportes**

- I. Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana.
- II. Manter o subsídio à tarifa do transporte coletivo.
- III. Dar maior segurança ao tráfego de pedestres em locais de grande movimento, com espaço temporal suficiente para proteger a travessia das pessoas com menor mobilidade pessoal.
- IV. Priorizar acessibilidade nos novos projetos do município.
- V. Investir em capacitação e requalificação dos profissionais atuantes no Trânsito e no Transporte Público para reduzir acidentes entre os mais vulneráveis: idosos, crianças, pedestres e ciclistas.
- VI. Promover campanhas regulares de educação, orientação e prevenção de acidentes.
- VII. Empenhar esforços junto às demais esferas de governo para obtenção de verbas visando a construção de vias nos Distritos para desvio de veículos pesados.
- VIII. Criar indicadores para medida de desempenho do sistema de trânsito e mobilidade.
- IX. Utilizar ferramenta de geoprocessamento para planejamento e controle.
- X. Otimizar o programa de manutenção das estradas rurais.
- XI. Instituir planejamento de manutenção da malha viária.

### **3.4 Habitação e Uso do Solo**

- I. Empenhar esforços para construção de habitações de interesse social nos Distritos de Tapinas, Nova América e na Sede.
- II. Acelerar os trabalhos de regularização fundiária, em tantos loteamentos quantos forem possíveis, partindo do princípio de que o morador adquiriu as áreas de boa-fé.
- III. Continuar a dar assistência aos moradores na fase pós-regularização, até obtenção da titulação final, e levar gradativamente a infraestrutura pública a essas áreas, de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- IV. Priorizar a ocupação dos vazios urbanos em projetos habitacionais para aproveitar infraestrutura pública já existente.
- V. Revisar as Leis Complementares para que fiquem em consonância com o Plano Diretor, que também será revisado.
- VI. Fiscalizar a implantação de novos empreendimentos em desacordo com a Legislação Municipal.

## **4 REFORMA ECONÔMICA**

### **4.1 Indústria, Comércio e Emprego**

- I. Adequar o Conselho Gestor do PRODEL.
- II. Promover o Licenciamento Ambiental dos Distritos Industriais em implantação, proporcionando a infraestrutura necessária.
- III. Promover capacitação para o trabalho através de cursos profissionalizantes.
- IV. Incentivar e capacitar os empresários para o uso de ferramentas do comércio eletrônico.
- V. Reavaliar, aprimorar e uniformizar os incentivos fiscais para torná-los operacionais e eficazes.
- VI. Apoiar e desburocratizar o serviço de abertura, regularização e implantação de empresas no município.
- VII. Resgatar a relevância histórica, econômica e social dos Distritos de Nova América e Tapinas com ações de valorização da comunidade distrital.
- VIII. Estimular a criação e ampliação de Escolas Técnicas, “Start-Ups” e outros instrumentos de fomento aos negócios de informática e tecnologia.
- IX. Realização de missões técnicas, a feiras e eventos.

### **4.2 Agricultura e Abastecimento**

- I. Incentivar projetos e organizações que promovam o consumo responsável e fortalecimento das atividades e do mercado formado pelos agricultores familiares produtores de alimentos orgânicos e com base agroecológica ou de transição. A relevância da produção da Cultura de Orgânicos, assim como a tendência na produção controlada por meio de estufas, e da produção hortifrutigranjeiro tradicional é um possível caminho vocacional para economia do Município, sendo alternativa para os pequenos proprietários que nos últimos anos tiveram poucas opções além do arrendamento da terra para o plantio de cana-de-açúcar, cultura cada vez mais canizada que não absorve a mão-de-obra disponível, e propicia outra problemática social, uma vez que os pequenos proprietários que até então trabalhavam na terra, passam a ser cidadãos urbanos sem ocupação efetiva.

- II. Fomentar a compostagem orgânica e acesso dos agricultores ao composto.
- III. Dar continuidade ao fornecimento de material vegetal proveniente da trituração de resíduos verdes de podas de árvores urbanas.
- IV. Execução de bacias de contenção ao longo das estradas, em parcerias com a Secretaria de Agricultura do Estado, por meio do programa “Melhor Caminho”, e celebrar parcerias com a CATI/EDA para projetos conservacionistas em micro bacias.
- V. Dinamizar o atendimento da Patrulha Agrícola.
- VI. Apoiar e manter a tradição das feiras livres.
- VII. Implantar o SIM — Serviço de Inspeção Municipal - para que os pequenos produtores comercializem com segurança e certificado de procedência o produto e seus derivados (queijo, manteiga, requeijão, coalhada entre outros itens), agregando valor à produção.
- VIII. Celebrar convênios com o SEBRAE/SP e Sindicato Rural/FAESP/SENAR para formação de mão de obra rural, para qualificar os produtores rurais.
- IX. Valorizar a Feira do Pimentão, e o potencial que o evento possui.
- X. Elaborar um cadastro das propriedades do Município e seus principais cultivos.
- XI. Instituir Parceria Público-Privada para viabilizar a reforma das instalações da antiga Escola Agrícola Ulisses Guimarães, priorizando que o local terá destinação de pesquisa de culturas e métodos de cultivo com redução ou sem a utilização de agrotóxicos.
- XII. Instituir Parceria Público-Privada para viabilizar a reforma do Matadouro Municipal.